ATO DO PRESIDENTE Nº 122/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de recarga de extintores e troca de fitas antiderrapantes para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de serviço de recarga de extintores e troca de fitas antiderrapantes para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 105/18 DIR.SEC.

Miracatu, 09 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente